



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela demanda: Elisabete Rodrigues Baido

Matrícula: 40751

E-mail: secretaria.educacao@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: (41) 98744-7147

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais/equipamentos de Fisioterapia, destinado aos pacientes que utilizam o centro Municipal de Atendimento Especializado – CMAE.

Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e demais especificações contidas neste instrumento.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de proposta inovadora para a educação pública de Rio Branco do Sul, de grande importância institucional e para as nossas crianças.

Justifica-se que a presente licitação da aquisição dos materiais/equipamentos para Fisioterapia se faz necessária tendo em vista a crescente demanda aos atendimentos, a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro Municipal de Atendimento Especializado - CMAE, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos alunos da rede Municipal de Ensino.

4 – QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

ITEM	Quantidade	Descrição	Med Mart Equipamentos Médicos
1	01 Un	Arktus Cunha para Posicionamento - Grande - 50x50x29cm	R\$ 260,00
2	01 par	Halter Emborrachado 1kg	R\$ 53,80
3	01 par	Caneleira 1 kg Fisioterapia	R\$ 33,00
4	03 Un	Thera Band intensidade: 1 suave, 1 médio e 1 forte	R\$ 387,00
5	01 Un	Disco de equilíbrio inflável ou de madeira	R\$ 155,00
6	01 Un	Ciclo ergômetro (mini bike portátil)	R\$ 315,00
7	10 Un	Fita de Kinesio tape ou bandagem elástica	R\$ 390,00
Total:			R\$ 1.593,80

5 – PREVISÃO DA DATA ENTREGA MATERIAL / SERVIÇO.





RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Os serviços contratados deverão ser entregues 10 (dez) dias após o empenho.

6 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Elisabete Rodrigues Baido

Matrícula: 40751

E-mail: secretaria.educacao@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: (41) 98744-7147

7 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: Elaine Aparecida Viana

Matrícula: 944661

E-mail: nane.viana@hotmail.com

Telefone: (41) 99912-3816

Rio Branco do Sul, 03 de novembro de 2023.

Karime Fayad
Prefeita Municipal

Elaine Aparecida Viana
Diretora CMAE

Elisabete Rodrigues Baido
Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2023 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65492949434c1>.

